



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 49/1961

Ementa

PROMOVE O FUNCIONÁRIO DURVAL GOMES CAMARGO PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PADRÃO "O", CONSTANTE DA RESOLUÇÃO Nº 7, DE 06/11/1952.

Data da Norma

19/01/1961

Data de Publicação

19/01/1961

Veículo de Publicação

Secretaria da Câmara Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Presidente



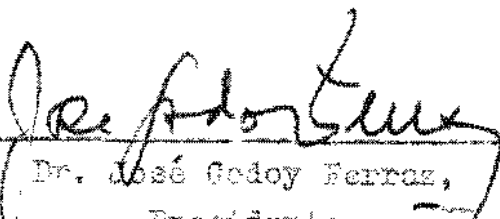
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

P O R T A R I A N.º 49

O Doutor José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das suas atribuições,

PROMOVE, nos termos do art. 44, da lei nº 537, de 3 de dezembro de 1956, o funcionário Durval Gomes Camargo para o cargo de Auxiliar Administrativo, padrão "0", constante da Resolução nº 7, de 6/11/1952.

Câmara Municipal de Jundiá, em doze de janeiro de mil novecentos e sessenta e um.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em doze de janeiro de mil novecentos e sessenta e um.


Virgílio Ferricelli,
Secretário Administrativo.